

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Projeto de Lei nº 03/2017.

ASSUNTO: Trata-se de Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Associação Cultural e Comunitária de Amigos-ACCA, e dá outras providências.

1) Analisando o contexto do Projeto, conclui-se que a sua matéria, nos moldes da Carta Magna Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal é de interesse dos municíipes e da municipalidade, razão pela qual o poder Legislativo é competente para analisar e aprovar.

2) A iniciativa do Projeto está correta, e a tramitação deve obedecer a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sendo que o mérito do projeto deve ficar afeto à vontade política dos Nobres Integrantes desta Egrégia Casa de Leis.

3) No que tange aos requisitos legais, vislumbra-se ausência de documentação necessária, a qual não acompanhou o Projeto, à concessão da referida declaração, nos termos da Lei Municipal nº 1.615-2016.

Pelas razões expostas, o parecer é **contrário, s.m.j.**, ao referido Projeto de Lei 03/2017.

Juína, 10 de fevereiro de 2017.

JARBAS ANTÔNIO DIAS  
Assessor Jurídico